

**EDITAL DE CITAÇÃO  
N. 70/2022-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação de **TERCEIROS INTERESSADOS**, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n. 4698 – Suécia, FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que JONE SILVA DE SOUSA SNALLMAN requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela 1ª Instância do Tribunal Judicial de Södertälje, Suécia.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICAM CITADOS os terceiros possíveis interessados para se manifestar no prazo de 15 dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução. Ficam, ainda, advertidos de que a sentença homologanda versa sobre a mudança de nome de JONE SILVA DE SOUSA SNALLMAN.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Ministro HUMBERTO MARTINS  
Presidente